

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.322/2000**
DE 26 DE JUNHO DE 2000**DISPÕE SOBRE MEDIDAS SOBRE
UTILIZAÇÃO DE LOGOTIPO.****BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,**
Prefeito Municipal de Louveira, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando a utilização do logotipo
“Louveira Rumo ao ano 2000”, até o começo de 1.999, quando foi dado
ordem para não mais ser utilizado.

Considerando que tal ordem se seguiu de nova
determinação feita em julho do mesmo ano de 1.999, ocasião em que o DD.
Ministério Público, pediu informações a respeito.

Considerando que, apesar de já ter determinado
por duas vezes, alguns resquício do uso dos logotipos, possam existir, dado ao
fato de ser através de adesivo que, uma vez colocado passa a tornar-se
despercebido.

Considerando nova missiva do DD. Ministério
Público a respeito do assunto.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica terminantemente proibido o uso
do mencionado logotipo e fica determinado a todas as secretarias, divisões e
setores a realizarem cuidadosa busca para a destruição de todos os logotipos
que ainda existirem em quaisquer locais da administração e da cidade, sob
pena das medidas disciplinares cabíveis.

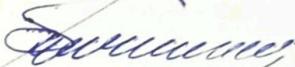
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

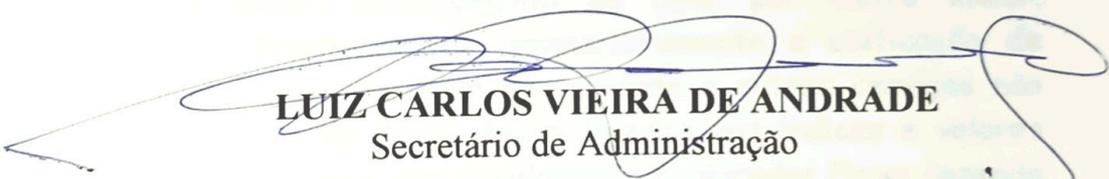


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE JUNHO DE 2000


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 26 de junho de 2000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração